

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 23, 30 de março de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Interino

MÔNICA LOPES ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa
(interina)

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	04
Portaria-SEI nº 122 de 30 de março de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 131 de 30 de março de 2020.....	05
Portaria-SEI nº 125 de 30 de março de 2020.....	05
Portaria-SEI nº 127 de 30 de março de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 129 de 30 de março de 2020.....	07
Portaria-SEI nº 124 de 30 de março de 2020.....	07
Portaria-SEI nº 126 de 30 de março de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 128 de 30 de março de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 130 de 30 de março de 2020.....	09

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.004366/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1569106** no exercício da função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física no período de **21/12/2019 a 10/01/2020** e no período de **12/01/2020 a 19/01/2020**, em virtude de afastamento do titular.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.006386/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NADJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº **2225269**, para o exercício da função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, no período de **23/03/2020 a 23/04/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Unidade de Administração de Pessoal, no período de 23/03/2020 a 29/03/2020.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

LOTACÃO

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.002996/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **BARBARA PRISCILA BARROS DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1198144, ocupante do cargo de **MÉDICA-CIRURGIÃ GERAL** na Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades, a partir de **04/03/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo-SEI de lotação do empregado nº. 23540.004910/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MILIANA FERREIRA DE MENDONÇA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº **3035150**, ocupante do cargo ENFERMEIRA na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**, a partir de **04/03/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo-SEI de lotação do empregado nº. 23540.005349/2020-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula SIAPE nº **2189718**, ocupante do cargo ENFERMEIRA na **Unidade do Sistema Urinário**, a partir de **04/03/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.004956/2020-21;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 08/2017 de 26/04/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 358, de 14/03/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 09/03/2020**, na remuneração da empregada **LARISSA SOARES DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **2259297**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, por exercer suas atividades na **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica/ Farmácia Ambulatorial**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23817.002996/2020-41;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 01/2020 de 13/02/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 354, de 14/03/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 04/03/2020**, na remuneração da empregada **BARBARA PRISCILA BARROS DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº **1198144**, ocupante do cargo de **MÉDICA- CIRURGIÃ GERAL**, por exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.004910/2020-10;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 20/2019 de 29/11/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 356, de 14/03/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 04/03/2020**, na remuneração da empregada **MILIANA FERREIRA**

DE MENDONÇA FRANÇA, matrícula SIAPE nº **3035150**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA ASSISTENCIAL**, por exercer suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.005349/2020-88;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07/2017 de 22/03/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 416, de 27/03/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 04/03/2020**, na remuneração da empregada **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula SIAPE nº **2189718**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA ASSISTENCIAL**, por exercer suas atividades na **Unidade do Sistema Urinário**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA